



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 203/2013
De 13 de dezembro de 2013

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA
GIANNETTA, Prefeita Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o funcionário Sérgio da Silva, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços, para acumular a função de pavimentador asfáltico, no período de 30 (trinta) dias, fazendo jus a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de sua referência inicial, nos termos do Artigo nº 99 e parágrafos da Lei 302/98, de 22/12/98, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de dezembro de 2013.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças